

PORTARIA N.º2013/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.001241.2019-83; considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 13/05/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 anos, 05 meses e 12 dias, prestado pelo servidor CLAUDIO RENATO VILELA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 17 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/07/2019 09:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28993

Código de Autenticação: 8fa2709e00

